

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**QUARTEL DO COMANDO GERAL**



SEGUNDA-FEIRA - RECIFE, 1º DE AGOSTO DE 2011 - BG Nº A 1.0.00.144

**BOLETIM GERAL**

**7ª CIPM PROMOVE SEMANA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
CONTRA A MULHER**



O Comando da 7ª Companhia Independente da Polícia Militar, cuja sede fica na Cidade de Santa Maria da Boa Vista, no Sertão pernambucano, promove desde a última segunda-feira (25/07) até a sexta-feira (29/07) a Semana de Prevenção da Violência contra a Mulher.

Policiais militares da unidade, junto com o CREAS do município, estão realizando palestras para a comunidade. Nos dias 25 e 26 houve seminários para os moradores do Projeto Fulgêncio e da Fazenda Milano, onde foram tratados os temas 'Promoção dos direitos da Mulher'; 'Divulgar os tipos de violência doméstica' e 'Instruir a vítima no que fazer após a agressão'.

Dezenas de pessoas estão conferindo a iniciativa.

**QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE**

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,

E-mail [pmpe\\_acg@yahoo.com.br](mailto:pmpe_acg@yahoo.com.br) ou [pmpeacg@bol.com.br](mailto:pmpeacg@bol.com.br)

"Segurança Forte, Polícia Amiga."

---

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª P A R T E

### I – Serviços Diários

Para o dia 02 (TERÇA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Ten-Cel PM Denys 6º BPM

Fone: 9488-5840

SUPERVISOR DE DIA AO QCG – Subtenente PM Prado DGP

GUARDA – A CARGO DO BPGd

## 2ª P A R T E

### II – Instrução

(Sem Alteração)

## 3ª P A R T E

### III - Assuntos Gerais e Administrativos

#### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

##### 1.1.0. Requerimento Despachado

1º Ten QOAPM Mat. 920210-2/17º BPM, Izaias Mariano - Concessão de 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao 1º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação, a/c de 14 JUL 2011. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1º, “a” c/c o Art. 65, da Lei nº 6.783/74.** (Nota nº 286/2011/DGP-3/SSAD).

#### 2.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

##### 2.1.0. Exclusão por Falecimento – Comunicação

Comunicou o Comandante do 12º BPM, por meio do Ofício nº 878/1ª Seção, de 25 MAI 2011, que o Cb PM Mat. 25082-1/12º BPM, Potyguara Barreto do Carmo Júnior faleceu no dia 07 MAI 2011, no Hospital da Restauração, onde se encontrava internado, após um acidente de motocicleta, ocorrido em 30 ABR 2011, sendo a causa da morte choque por traumatismo da cabeça produzido por instrumento contundente, conforme Certidão de Óbito registrada no Livro C-65, às folhas 174, sob o nº 63823, no Cartório de Registro Civil do 12º Distrito Judiciário da Capital.

Em consequência, fica o referido policial militar excluído do efetivo desta Corporação. (Nota nº 280/2011/DGP-3/SSAD).

Comunicou o Diretor de Apoio Logístico, por meio do Ofício nº 333/DAL-4, de 05 JUL 2011, que o Cb PM Mat. 27229-9/DAL, João Batista de Albuquerque Pessoa faleceu no dia 02 JUL 2011, quando estava de folga, no Hospital da Polícia Militar de Pernambuco, sendo a causa da morte infarto agudo do miocárdio, conforme Certidão de Óbito registrada no Livro C-91, às folhas 110, sob o nº 43193, no Cartório de Registro Civil de Casa Amarela.

Em consequência, fica o referido policial militar excluído do efetivo desta Corporação. (Nota nº 282/2011/DGP-3/SSAD).

### **3.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO**

#### **3.1.0. Exclusão por Falecimento – Comunicação**

Comunicou o Comandante do 1º BPTran, por meio do Ofício nº 401/1ª Seção/ 1º BPTran, de 14 JUN 2011, que o Sd PM Mat. 112595-8/BPTran, Douglas Marivel da Silva Junior, faleceu no dia 1º JUN 2011, vítima de acidente automobilístico, em serviço, quando conduzia uma motocicleta pertencente à carga do 1º BPTran, no Curso de Capacitação de Policiais Motociclista (Técnica de Escolta), tendo como causa da morte: Choque neurogênico e Hipovolêmico do Tronco e Esmagamento da Cabeça por Instrumento Contundente, (Certidão de Óbito registrada no Livro C-8, às folhas 43, sob o nº 5534 no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais).

Em consequência, fica o referido policial militar excluído do efetivo da PMPE. (Nota nº 273/2011/DGP-3).

### **4.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS**

#### **4.1.0. Da Secretaria de Administração**

##### **Nº 1404, de 26 JUL 2011**

O Secretário de Administração,

**R E S O L V E:**

Fazer retornar aos órgãos abaixo relacionados:

Nome	Mat.	Cessionário	origem
William de Andrade Serafim de Araújo	1986-0	ALEPE	SDS/PMPE

(Transcrita do DOE nº 142, de 27 JUL 2011)

#### **4.2.0. Da Secretaria de Defesa Social**

##### **Nº 2193/GAB/SDS, de 26 JUL 2011**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições previstas nos Incisos I e III do Art. 42 da Constituição do Estado de Pernambuco:

Considerando a importância do serviço de 0800 prestado pela Ouvidoria da Secretaria de Defesa Social;

Considerando a ampliação desse serviço, para 24 horas ininterruptas, tendo por finalidade melhorar o atendimento à população pernambucana, facilitando a comunicação com a Secretaria de Defesa Social,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar o funcionamento em regime ininterrupto de 24 horas do serviço de 0800 da Ouvidoria da Secretaria de Defesa Social;

Art. 2º - Visando a ampliação do referido serviço, a Ouvidoria poderá, conforme a necessidade demandada, contar com o reforço dos servidores (policiais civis, militares, e bombeiros) lotados na Secretaria de Defesa Social integrantes do Programa de Jornada Extra de Segurança – PJES;

Art. 3º Os servidores deverão ser escolhidos pelo Ouvidor, levando em consideração o perfil profissiográfico e absoluto respeito quanto a confidencialidade das informações recebidas;

Art. 4º Os dois servidores, para fins de cumprimento da jornada extra, integrará escala de 12 (doze) horas de serviço, sendo 06 (seis) diretamente no atendimento e 06 (horas) no suporte, por 36 (trinta e seis) horas de descanso;

Art. 5º O modelo de formulário constante do anexo, destina-se ao preenchimento das informações recebidas do serviço “0800”, o qual deverá ser entregue ao Ouvidor para adoção das medidas pertinentes;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se. Recife-PE, 26 JUL 2011. Wilson Salles Damázio - Secretário de Defesa Social.

--oo(0)oo--

**Nº 2194, de 26 JUL 2011**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Lotar na Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS, 01530004, o Soldado PM José Walmir Vieira, Mat. 980831-0, ficando dispensado de suas funções no Gabinete/SDS.

--oo(0)oo--

**Nº 2195, de 26 JUL 2011**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Lotar na Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS, 01530004, o Soldado PM Cleyvisson Andrade de Assis, Mat. 107649-3, ficando dispensado de suas funções no Gabinete/SDS.

--oo(0)oo--

**Nº 2196, de 26 JUL 2011**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Lotar na Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS, 01530004, o Soldado PM Alexandre Ramos de Mendonça, Mat. 109200-6, ficando dispensado de suas funções no Gabinete/SDS.

(Transcritas do DOE nº 142, de 27 JUL 2011)

**4.3.0. Da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco**

**Nº 2326/FUNAPE, 25 JUL 2011**

A Diretora Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 24.444/02,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria-FUNAPE nº 480, de 10 MAR 2005, publicada no DOE de 15 MAR 2005, que reformou por Incapacidade Física Definitiva, o Soldado PM Rinaldo Correia da Silva, Mat. 25809-1, nos termos dos Artigos 94, Inciso II e 96, Inciso V da Lei nº 6.783/74, promovido a Cabo, nos termos do Art. 21 da LC nº 59/04 c/c Portaria nº 169 do Comando Geral/PM, publicada em 23 FEV 05, com proventos integrais, no Soldo de 3º Sargento PM, nos termos do Art. 83, Inciso III, da Lei nº 10.426/90 e Art. 98, §2º, alínea “c” da Lei nº 6.783/74, retroagindo seus efeitos a 21 JAN 2005, de acordo com Encaminhamento nº 100/2011 PGE.

**5.0.0. FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

A Diretora Presidente resolve republicar a relação das Portarias de concessão de aposentadoria dos servidores, transferência para reserva e reforma dos militares e informar que estão disponíveis, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

Portaria nº 1990, Alzemira Freitas da Silva, 0001312294, 2011105502.

(Republicado por ter saído com incorreção na original)

(Transcrito do DOE nº 142, de 27 JUL 2011)

**4ª P A R T E****IV – Justiça e Disciplina**

(Sem Alteração)

**CARLOS ALBERTO NASCIMENTO FEITOSA**  
Cel PM Chefe do Estado Maior**CONFERE:****SEVERINO DOS RAMOS BARBOSA BITTENCOURT**  
Ten-Cel PM Ajudante Geral Interino

Severino dos Ramos Barbosa Bittencourt  
Ten-Cel PM - Mat. 01638-1

**MENSAGEM BÍBLICA**

Declarou-lhes Jesus. Eu Sou o Pão da Vida; aquele que vem a Mim, de modo algum terá fome, e quem crê em Mim jamais terá sede. Mas como já Vos disse, vós Me tendes visto, e contudo não credes. Todo o que o Pai Me dá virá a mim; e o que vem a Mim de maneira nenhuma o lançarei fora. Porque Eu desci do céu, não para fazer a Minha vontade, mas a vontade Daquele que Me enviou. (João 6:35-38)